



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.769, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Concede a isenção de taxas aos participantes da  
Feira do Colégio São José.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a alínea “b” do Parágrafo único do Art. 64 da Lei n.º 4.856/2010 (Código Tributário Municipal),

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica autorizada a isenção de taxas aos participantes da Feira do Colégio São José, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, que será realizada no dia 04 de Junho de 2019.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de Maio de 2019.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração